



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Câmara Municipal
Protocolo
Rio Grande/RS

02

	ATA
ACEITO EM / /2013	
APROVADO EM / /2013	
REJEITADO EM / /2013	
ARQUIVO	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 1602 /2013

EM 02 / 04 / 2013

**Denomina de Vereador Onedir
Dias Lilja a TV Câmara do
Legislativo do Rio Grande.**

Art. 1º Fica denominada de TV Vereador Onedir Dias Lilja a TV Câmara do Legislativo do Rio Grande.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande 02 de abril de 2013.

Justificativa: Em plenário


Ver. Ivair Pereira Souza – Vavá
PMDB


Ver. Flavio Vava dos Santos
PSDB

VISTO

Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER

PROCESSO... 1702/2013

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

- CONSTITUCIONAL
- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 30 de 04 de 2017

.....
 Presidente

.....
 Vice-Presidente

.....
 Secretário

.....
 Membro

.....
 Membro



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 12602/2013

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Vereador Giovanni Bandler

- () Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.
() Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:

- Enviar ao Consultor Jurídico.
() Não enviar ao Consultor Jurídico.

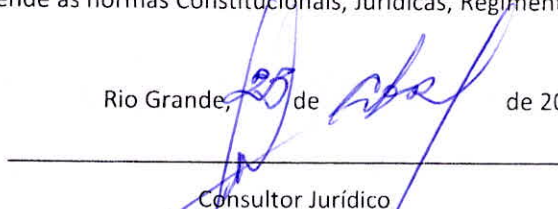
Rio Grande, 23 de 04 de 20 13


Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO

- () Em anexo
 O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 20 de 04 de 20 13

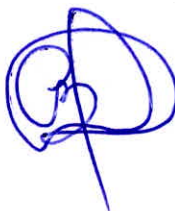

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

- Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.
() O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 30 de 04 de 20 13





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**RESOLUÇÃO Nº 03
DE 14 DE MAIO DE 2013**

**DENOMINA DE VEREADOR
ONEDIR DIAS LILJA A TV
CÂMARA DO LEGISLATIVO DO
RIO GRANDE**

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes - Renatinho, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Lei Orgânica.

Faz Saber que esta decreta e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica denominada de TV Vereador Onedir Dias Lilja a TV Câmara do Legislativo do Rio Grande.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Ver. Paulo Renato Mattos Gomes - Renatinho
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**RESOLUÇÃO Nº 03
DE 14 DE MAIO DE 2013**

**DENOMINA DE VEREADOR
ONEDIR DIAS LILJA A TV
CÂMARA DO LEGISLATIVO DO
RIO GRANDE**

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes - Renatinho, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Lei Orgânica.

Faz Saber que esta decreta e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica denominada de TV Vereador Onedir Dias Lilja a TV Câmara do Legislativo do Rio Grande.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Ver. Paulo Renato Mattos Gomes - Renatinho
Presidente da Câmara Municipal

1737

CIDADE DO RIO GRANDE

1937

ATA Nº 0003

PROCESSO Nº 1602/13

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
2	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
3	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
4	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
5	PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO	✓		
6	ANDRÉ MORAES DE SÁ	—		
7	ANDREA DUTRA WESTPHAL	—		
8	PETTER BOTELHO	✓		
9	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
10	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
11	DIRNEI MOTTA GREQUE	—		
12	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
13	FLAVIO VARA DOS SANTOS	✓		
14	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
15	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
16	JOEL JESUS SILVEIRA ÁVILA	✓		
17	JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA	✓		
18	JÚLIO CÉZAR PEREIRA DA SILVA	✓		
19	LUCIANE COMPIANI BRANCO	✓		
20	ROVAM DE CASTRO	✓		
21	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
14.05.17	RESULTADO: <i>aprovado</i>	17		